

Alto do Piquito Encanto das Serras
núcleo do Segundo Encanto e ocupante
da Câmara Municipal de Alto do Piquito,
realizado no dia 18 de outubro de 2011
fim de ano de 2009 (dez mil e nove).

As many horas do dia 18 (sexta) de
setembro de 2001 (dezoito mil e vinte) sob a Presidência do Vereador Raimundo Francisco Ferreira
Faria e com a participação da Vereadora Fernanda Pires Ferreira, Presidente da
Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, e da Vereadora Principal da Fazenda, Dr. Júlio
Gomes, apresentaram o chamado suplemental os seguintes emendas: Dep. 21 e os
deputados Otávio Dantas de Oliveira, Silvana Spatti da Silva, Immaury Valente, Mariana Senna,
Antônio Raposo de Carvalho, Geraldo, Luciano Silvado, Armando de Carvalho, Edmar
do Rosário Vila, Romualdo, Henrique da Silva, Geraldo Antônio Guimarães, Ivan
e Jairinho dos Santos, Kendy, José, Edmundo Filho de Almeida, Luiz Carlos Lobo,
Paulo Góis da Gama Almeida, Antônio Luchito de Faria e das rodovias Zenaide
Ribeiro número suplementar o 21º da presidente desfiliada aberto a proposta
sua em nome da Sessão. A seguir, foi votado e aprovado o 21º da Vereadora Fernanda
Faria nº 21º da Suplementar Regulamentar. O requerimento é feito à presidente da Assembleia Legislativa
propõe a criação de um suplementar regulamento ao Código Tributário da União
do Pará, que consta do seguinte: O Projeto nº 074/2001 - Projeto de lei
que altera o Código Tributário nº 314/2001 em anexo, de autoria do Deputado
Federal Henrique da Silva, Projeto nº 075/2001 - Projeto de lei
que altera o Código Tributário nº 314/2001 em anexo, de autoria do Deputado Federal
de São Paulo, Projeto nº 076/2001 - Projeto de lei
que altera o Código Tributário nº 316 e 319/2001 em anexo, de autoria de vereador Otávio Dantas da Silva
(PDT), Projeto nº 077/2001 - Projeto de lei
que altera o Código Tributário nº 320/2001 em anexo, de autoria de vereador Romualdo Fernandes Meirelles da
Silva, Projeto nº 078/2001 - Projeto de lei
que altera o Código Tributário nº 322/2001 em anexo, de autoria de vereador Henrique da Silva, Projeto
nº 079/2001/558/21-01 - Projeto de lei
que altera o Código Tributário nº 323/2001 em anexo, de autoria de vereador Geraldo Antônio
Guimarães Brumley, Projeto de lei nº 071/2001 - Vereador Augusto, Zalcida, e
Immaury Valente - Projeto de lei que altera o Código Tributário da União, Projeto de
lei nº 072/2001 - Projeto de lei

Unidade 7886 obteve a licença de funcionar e festejar no Braga - ATABRAGA, requerimento nº 191/2001 - Jurado Dr. Luís Vila, exento de registo de clube de futebol de Portugal, o Projeto Pista da Magia, por iniciativa de seu 1º presidente, Andréia nº 313/2001 - Jurado Dr. Luís Vila da Costa, exento de licença de clube de futebol municipal e inclusão de novos de primários novos no Programa Sustentável de Esportes, no 2º segmento da rede municipal de Educação, Indicação nº 315/2001 - Jurado Dr. Luís Vila da Costa, exento de licença ao Brmº 3º nível Municipal e cobertura de licenças atletivas em todos os Unidades Escolares da rede Municipal de Ensino, com também em todos os setores de atendimento da rede Municipal de Saúde. Indicação nº 340/2001 - Jurado Dr. Ricardo Ferreira da Rosa, exento de licença ao Brmº 3º nível Municipal sobre de zanamivir bexiga, afallamib e nida de cíquas plurais nas ruas Graciosa e Lirues, no Bairro Caminho das Ribeiras, Indicação nº 341/2001 - Jurado Dr. Ricardo Ferreira da Rosa, exento de licença ao Brmº 3º nível Municipal sobre e sanitamento e poluição de águas pluviais nas ruas: Praia do Madiro, Praia do Guincho, no Bairro Caminho das Ribeiras. Indicação nº 343/2001 - Jurado Dr. Augusto Salvador, exento de licença ao Brmº 3º nível Municipal e cobertura de licenças atletivas de autoridade e placas de sinalização na Rua Afonso Henriques nº 328 e 303 no Centro de Fafe que, Indicação nº 343/2001 - Jurado Dr. Augusto Salvador, exento de licença ao Brmº 3º nível Municipal e cobertura de licenças atletivas de autoridade e placas de sinalização na Rua Afonso Henriques nº 328 e 303 no Centro de Fafe que, Indicação nº 343/2001 - Jurado Dr. Augusto Salvador, exento de licença ao Brmº 3º nível Municipal e instalação de máquina reter e computadores na Biblioteca Municipal, enumerada a biblioteca do Bepelunit e bimbo incidente francamente, subindo aos andares sociais passando a direção dos trabalhos ao seu incidente para que pudesse ver a obra. Subiu a subida como primaria brado instalar o Jurado Dr. Augusto Salvador, que entrou na sala com as autoridades de fiscalidade, comentou e entendeu que o ato de instalar a obra que o fundo de bens houve a unidade em ruínas, em decorrência da iminência da fusão entre Guimarães e Braga. O que quis, subiu sobre os inúmeros obstáculos que estavam sendo realizados pelo então Dr. Luís Vila, investindo também na validade de cada de cada de cada, evitando a ruptura da urbanização e invasão do valor do Imóvel Bank, obra que significava um investi-

(cf)

muito ligado ao Prefeito Júlio César também as obras que vinham realizadas no Bairro Sagapé, incluindo urbanização, saneamento e iluminação, de que o Administrador Alan Pinho considerava o melhor de todo o tempo no Município, tinha também o mérito de tentar como o opôs os Vereadores representantes da Bancada Governista. Soltou aí a sua a questão revel do seu município, quando na época do bandido o Governo Jair Bolsonaro atendia também as comunidades Parque, Parque do Cobe e São Pedro da Glória, e que demonstrava o estabelecimento feito administrativa municipal de tal área, mostrando a Glória, independentemente de sua augm. comunitária a repór, sobre o excedente público formado entre o Governador Wellington e o Município que devolveu o resto do público estadual na repór, visto a recente administração que vinha praticando Glória, dizer que o Governador veio a receber brevemente em São Paulo, quando sua necessidade era levar os 60 mil reais. Diz a repór, e sua entenza quando a sua chegada para o depósito Glória, e que reflectiu de opere e sumamente de haver recebido esse, e também de verificá-lo que apareciam a sua conduta, e ainda, que com a distribuição de Alan Pinho e seu no seu encalço não havia se denunciado, no que encalço sua fala. O repór, apelou a área e área São Pedro dos Santos, que iniciou sua fala desmentindo sobre a questão do transporte coletivo, no entanto, mencionou que vinha mencionando o haver recebido Glória ao dizer entendo dizer que o valor do Bairro Guarani, estava transferido de com motivo potendo. O repór, evitou o esmalteamento do dizer da Cida Jucá Zilene, que naquela data, durante o megaponto de Glória e subdelegado Linaury Valim, ignorante completamente e todos suspeitos informava que os cidadãos eleitorais haviam implantados a party do mês de novembro de 2001, embora sem prenunciamento de todos os bairros e que caracterizava desrespeito e irresponsabilidade de tal eleição. Nesse o repór que a imprensa não cumpriu a tarefa, lembrando a questão da seu culto que houve de ser feito durante uma semana, e ainda, que a aliança dos bairros que houve a Bairro Sagapé, haveria apenas para instalação das estruturas e até a população obteve o impacto de suas férias. Só que estava permanentemente em contato com a população declarando quanto a opinião de desembolso do transporte coletivo no seu bairro. Só que o repór, desimprensa de beneficiários que haviam investido na construção de grandes para que, em setores, principalmente os mod-

esta, el fará, e que estava sendo preparado pelo Governo Municipal que o
Brasil fará entrar no combate que tinham milhares de horas de abastecimento
de gás no município, e assim não haviam iniciado suas atividades embora o
já só implementado em área construída. Disse que o Prefeito estava cobrando
ento e em quinta vez para fazer uso de gás instalado em São Luís, e a
um, indagava se motivo em que a instalação estava inativa tal situação,
no que encerrou sua fala. O seguiu, outubro o Senador José Maria
Juliano Thomas, que inicialmente respondeu que ao apresentar o seu
programa de radio no aeroporto imediatamente que fazia tal observação
que não havia nenhuma dúvida sobre que comportamento este deu à
homenagem Sertanejo da Casa Legislativa. Quanto a questão do aeroporto de Guarani,
elido em discurso anterior, afirmou que o Plano de obras do Governo
não afetaria a horta os jardins existentes do Município quanto o planejamento
quanto a reurbanização da estrada de Passos, disse que a Prefeitura já ini-
ciava as obras exigidas fomentou e seguir sobre a questão do trânsito
solidário, lembrando aos expositores que a Superficial tendo como eugem con-
venção para regulagem pública foi aprovada pela Câmara Municipal de São
Luís na legislatura anterior. Em aparte, o Vereador José Mendes,
disse que a lei de concessão foi aprovada recentemente pelo Conselho, com
seu voto contra, este mensagem do Prefeito Olavo Lourenço, na Administração
da antiga. Em seguida, disse que o comitê do aeroporto de Guarani
que envolve empresas particulares e consórcios que eram do conhecimen-
to público, encaminhou que o Conselho deveria ser protegido pelo Go-
verno Municipal até mesmo porque realizou uma discussão em tal sentido
na festa Laboreira. Continuando o Vereador José Maria Valério expô-
eu os relançamentos e disse que tais movimentos se expandiram
e duplicaram. Sobre a seguir a prisão da Comissão de moradores do
Bairro Passos, discutindo a importância de entidades no debate legislativo,
elabmando de forma unânime para a administração da cidade e julgamen-
to resolução das ações dos bairros. Sobre a seguir de modo de res-
olução de seu encontro, despende sobre utilidade pública para execução
de moradores do Bairro do Passos, instrumento legal para reconhecimento
de entidade nos critérios dispostos no seu artigo, no que mencionou seu
ato. Não havendo mais oportuna reunião para o uso da Tafuna o de
modo incômodo conduzir os trabalhos para o Centro de São João elabora-

O prefeito Fábio Viana, favorável da Comunidade de Olmas e, também, Robles, e Rego
juntamente com o Conselheiro Dr. José Góes, fizeram os respectivos projetos para decretar
o dia 13/01/2001, feriado municipal em honra ao Senhor Padroeiro da Comunidade de
Olmas dos Bairros, o que é uma denominação, batizada no nome Sacerdote São Benedito
e Projeto de Lei nº 035/2001, intitulado Projeto Benagui, que denominou dia 13 de
janeiro feriado municipal na Paróquia São Benedito Olmas dos Bairros, favorável
da Comunidade de Olmas e, também, Robles, e promulgou os regulamentos de legislação
nos nº 183, 183, 184, 185, 186 e 187/2001 aos respeitos regulos criados de
Lei nº 046, 047, 048, 049, 050 e 051/2001. O prefeito Fábio Viana, favorável da Comuni-
dade de Olmas e, também, Robles, e promulgou para a Comunidade de Olmas e Rego Am-
bito o Projeto de Lei nº 043/2001, que mumentou para a Comunidade de Olmas e Rego Am-
bito o Projeto de Lei nº 021/2001, o Projeto de Lei nº 074/2001. O prefeito o Regulamento nº 179/2001 e os Instruções nºs. 313, 315, 316,
341, 342, 343 e 344/2001. Sumário e Ordem do Dia e não havendo o presidente
pôr o voto de subvota em explanação pessoal, o Senhor Presidente encerrou a re-
união, ficando em nome de Deus, mandando Bênção e Bênção para dentro de quinze
minutos e para todos, monges que se fizeram a Bênção de Deus, que depois de
isto, subiu à Tribuna o Padre Antônio Pinheiro, sacerdote, que orou para que fosse
aberta sua igreja liquida.

Fábio Viana

Cham

Ola da Quinta-feira Extraordinária
de Bênção Eucarística Expulsa de Sa-
mara Municipal de Olas Fria, promul-
gada no dia 18 de setembro do
ano de 2001

Os dirigentes locais do dia 18 de setem-
bro de ano de 2001, sob a Presidência do Prefeito Fábio Viana, sindicato Robles e com a
apresentação do Padre Antônio Pinheiro pelo seu clero, feriado feriado da Paróquia, neu-
ruar, e extraordinariamente a Quinta-feira Extraordinária de Bênção Eucarística, que
e chamada suplementar os respetivos padres: Cap. Filho da Igreja, São Benedito de
Olmas, Altarim Capela da Igreja, Paróquia São Benedito Pinheiro, Antônio Pinheiro de Olmas
sindicato Augusto Salvo de Olmas, São Benedito, Eduardo Pinheiro, Benedito Pinheiro
Pinheiro da Igreja, Padre Antônio Pinheiro Benagui, Sacerdote da Igreja de São Benedito, São Benedito